

## Documentos para comprovação de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo

I - Os candidatos que possuem **inscrição no Cadastro Único (CadÚnico)** do Ministério de Desenvolvimento Social deverão apresentar apenas a inclusão da **Folha Resumo Cadastro Único-V7 atualizada**, informando o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, a renda per capita familiar e os componentes do seu núcleo familiar.

**a)** Caso não tenha a FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO-V7 o candidato poderá emitir uma via no endereço eletrônico [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/).

**b)** A atualização e revalidação do cadastro único deve ocorrer pelo menos a cada dois anos, conforme Decreto nº 6.135-2007 ou sempre que houver alguma alteração na composição familiar, situação socioeconômica e endereço de residência, nos termos da Portaria nº 177-2011.

**c)** Não será aceita **Folha Resumo Cadastro Único-V7 desatualizada**, devendo o candidato, nesse caso, apresentar a documentação descrita para os demais candidatos.

II - **Os demais candidatos**, que não possuem o Cadastro único (CadÚnico), deverão apresentar, para comprovação de que possuem renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), cópia digitalizada dos seguintes documentos:

**I- Declaração de Composição Familiar e renda *per capita***, devidamente preenchida e assinada, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem seu grupo familiar, aquelas que recebem renda e os respectivos valores recebidos, conforme **FORMULÁRIO A**;

**II- RG e CPF de cada um dos membros do grupo familiar** ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou documento oficial em caso de guarda ou adoção de menor;

**III- Comprovantes de renda bruta do candidato e de cada um dos membros do grupo familiar que possui renda**, de acordo com as opções abaixo:

**a)** Para o candidato ou membro do grupo familiar que possui renda como **trabalhador assalariado**:

a.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página em que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário; OU

a.2) Contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU

a.3) Declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido nos últimos 03 (três) meses;

a.4) Impressão da página CTPS digital – atualizada (dentro do prazo de 03 meses);

a.5) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

b) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **trabalhador**

**informal, trabalhador autônomo ou profissional liberal** – declaração informando atividade exercida eo rendimento médio mensal, conforme **FORMULÁRIO B deste Anexo III, e envio dos documentos**

**CTPS e CNIS e/ou declaração de imposto de renda;**

c) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **aposentado ou pensionista do INSS** – comprovante mais recente emitido por órgão previdenciário oficial (INSS) do recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença;

d) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **proprietário de empresa ou microempresa** – declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos 03 (três) meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (contendo o selo de declaração da habilitação profissional no documento);

e) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis** – declaração pessoal informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme **FORMULÁRIO C;**

f) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros** – declaração assinada pelo beneficiário ou por um dos genitores (no caso de o beneficiário ser menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebido, conforme **FORMULÁRIO D;**

g) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja **beneficiário de Programas Sociais de transferência de renda**, inclusive Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Cadastro Único junto ao Ministério de Desenvolvimento Social OU documento em que conste o Número de Identificação Social (NIS), o nome completo do beneficiário e comprovante de recebimento atualizado dos últimos 3 (três) meses;

h) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja maior de 18 (dezoito) anos e esteja **desempregado ou não exerça atividade remunerada** – declaração pessoal informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como se tem mantido, conforme **FORMULÁRIO E;**

i) Para o grupo familiar **sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros** – declaração em que conste o valor da ajuda recebido nos últimos 3 (três) meses, bem como a origem dela, devendo ser assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante,

conforme **FORMULÁRIO F**.

**IV-** Para situações específicas de renda do grupo familiar, não contempladas acima, deve-se apresentar declaração esclarecendo a situação de renda, assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme modelo **FORMULÁRIO G**.

**V-** As Declarações deverão ser integralmente preenchidas e estar assinadas pelo declarante. Caso o declarante seja analfabeto, o candidato deverá anexar ao conjunto de documentos cópia do RG do declarante constando esta informação.

#### **Parâmetros utilizados para a avaliação da renda familiar per capita**

I- Para os efeitos do disposto na Lei Estadual Nº 22.570 de 05 de junho de 2017, considera-se:

- a) **Grupo Familiar:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquele grupo familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- b) **Morador:** a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no processo seletivo da instituição de ensino;
- c) **Renda Familiar Bruta Mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do grupo familiar;
- d) **Renda Familiar Bruta Mensal per capita:** a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas do grupo familiar.

II- Para calcular a sua renda familiar bruta mensal *per capita*, o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) Calcular a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de seu grupo familiar, levando em conta, os 03 (três) meses consecutivos, compreendidos no período anterior à inscrição;
- b) Calcular a média aritmética dos rendimentos brutos apurados nos últimos 3 (três) meses;
- c) Dividir o valor apurado na média aritmética, pelo número de pessoas de seu grupo familiar.

III- Para cálculo da renda familiar bruta *per capita*, devem ser computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas do grupo familiar, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

Deverão ser excluídos do cálculo da renda familiar bruta *per capita*:

a) Os valores percebidos a título de:

a.1) Auxílios para alimentação e transporte;

a.2) Diárias e reembolsos de despesas;

a.3) Adiantamentos e antecipações;

a.4) Décimo terceiro e férias;

a.5) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

a.6) Indenizações decorrentes de contratos de seguros; e

a.7) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

b.1) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b.2) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

b.3) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

b.4) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

b.5) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

b.6) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais

(COPEVE-UEMG)

## FORMULÁRIO A – DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA *PER CAPITA*

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
 , Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ (endereço completo), declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (quantidade) pessoas das quais \_\_\_\_\_ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### RELAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR INCLUIR O(A) PRÓPRIO(A) CANDIDATO(A):

N.	CPF	NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO OU AFINIDADE	DATA DE NASCIMENTO	POSSUI RENDA?	VALOR DA RENDA BRUTA EM R\$ (*)	QUAL É A FONTE DE RENDA? (**)
1			CANDIDATO (A)				
2							
3							
4							
5							
6							
7							

(\*) Valor calculado pela média aritmética dos rendimentos brutos apurados nos últimos 3 (três) meses;

(\*\*) Todas as rendas descritas no formulário deverão ser comprovadas. Caso tenha ajuda de terceiros ou receba pensão alimentícia, é necessário preencher e enviar o FORMULÁRIO D - DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS.

Número de pessoas do grupo familiar:		Observação: todas as pessoas que moram na residência ou juntamente com o candidato
Total de Rendimentos do Grupo Familiar:	R\$	Observação: Somar todos os rendimentos (renda bruta) das pessoas que compõem o grupo familiar.
Renda per capita:	R\$	Observação: Dividir o total de rendimentos do grupo familiar pelo número de pessoas do grupo familiar

**Atenção! Para os casos em que todos os membros da família não possuem renda, especificar no campo abaixo a forma de sustento da família.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

## FORMULÁRIO B

### DECLARAÇÃO DE RENDA POR TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

#### MODELO ESPECIFICO PARA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que:

a) Sou Trabalhador Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b) Minha renda média mensal bruta é de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

c) Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei (1).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

#### MODELO ESPECIFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que:

a) Sou Trabalhador Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b) Minha renda média mensal bruta é de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

c) Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei (1).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

*1 Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.*

## FORMULÁRIO C

### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

#### MODELO ESPECIFICO PARA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, membro do  
grupo familiar de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo  
seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins  
que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de  
\_\_\_\_\_, com valor mensal de  
aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

#### MODELO ESPECIFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao  
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins,  
que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de  
\_\_\_\_\_, com valor mensal de  
aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## FORMULÁRIO D

### DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

#### MODELO ESPECIFICO PARA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, membro do  
grupo familiar de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo  
seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio  
financeiro de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá  
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a  
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que  
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na  
Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

#### MODELO ESPECIFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao  
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia  
e/ou auxílio financeiro de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá  
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a  
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que  
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do  
Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## FORMULÁRIO E

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

#### MODELO ESPECIFICO PARA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, membro do  
grupo familiar de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo  
seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que estou desempregado e  
não exerço função remunerada desde \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social,  
comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá  
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a  
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que  
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na  
Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

#### MODELO ESPECIFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao  
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que estou desempregado e  
não exerço função remunerada desde \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social,  
comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá  
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a  
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que  
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do  
Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## FORMULÁRIO F

### DECLARAÇÃO DE GRUPO FAMILIAR SEM RENDA QUE ESTEJA RECEBENDO AJUDA DE TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao  
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto  
por \_\_\_\_\_ pessoas não possui renda própria e recebemos ajuda financeira de terceiros, com valor  
mensal de \_\_\_\_\_ aproximadamente  
R\$ \_\_\_\_\_, proveniente de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (incluir nome do doador e grau de parentesco, caso haja) pelo  
motivo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá  
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a  
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que  
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na  
Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

## FORMULÁRIO G

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao  
processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto  
por \_\_\_\_\_ pessoas  
constitui renda por meio \_\_\_\_\_,  
com valor mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá  
nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a  
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que  
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato na  
Universidade do Estado de Minas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_